

DECRETO Nº 25.125

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 073 e 074/2015**, de 19 de fevereiro de 2015, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2015.



**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4805 de 26/02/2015



Instituído pela Lei Municipal nº5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº7053, de 29.08.2014  
Joubert Alves Ayub s/nº - Ilha da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29309-803  
Tel: (28) 3511-2219 – e-mail: conselhos.semdes@gmail.com

## **RESOLUÇÃO Nº 073/2015**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como, a Lei Municipal nº 7053, de 29 de agosto de 2014 e em conformidade com a deliberação na reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2015.**

Considerando a Lei Municipal nº 7.053, de 27 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal nº 25.075, de 04 de fevereiro de 2015.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Eleger a Mesa Diretora e as Comissões Temáticas para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA para o mandato 2015/2017, da forma a seguir:

§ 1º - Mesa Diretora.

- I - Presidente: José Carlos Silva
- II – Vice-Presidenta: Maria Cristina Athayde Soares
- III – 1ª Secretária: Marília Barboza Fernandes
- IV – 2ª Secretária: Edith Sousa da Rosa Caldara

§ 2º - Comissões temáticas.

I - Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Normas e Políticas Públicas para Criança e Adolescente.

- a) José Carlos Silva
- b) Maria Cristina Athayde Soares
- c) Marília Barboza Fernandes
- d) Iula Barroso da Silva

II - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

- a) Álvaro Luiz Duarte Carneiro
- b) Jorge Luiz Francisco da Silva
- c) Bernadete Vieira dos Santos

III - Comissão Permanente Específica de Acompanhamento do Conselho Tutelar.

- a) Lidiany Rodrigues de Paula
- b) José Mário Ribeiro
- c) Maria Elisa Pesca Tostes

IV - Comissão Permanente Específica de Acompanhamento da Unidade Provisória de Internação da Regional Sul.

- a) Edith Sousa da Rosa Caldara,
- b) Maria de Fátima Zamgerolame Fim
- c) José Roberto da Costa Alves

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2015.



**JOSE CARLOS SILVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Cachoeiro de Itapemirim/ES



Instituído pela Lei Municipal nº5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº7053, de 29.08.2014  
Joubert Alves Ayub s/nº - Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim - CEP: 29309-803  
Tel: (28) 3511-2219 - e-mail: conselhos.semdes@gmail.com

## **RESOLUÇÃO Nº 074/2015**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como, a Lei Municipal nº 7053, de 29 de agosto de 2014 e em conformidade com a deliberação na reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2015.**

Considerando que a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 estabelece processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de forma unificada em todo território nacional a cada 04 anos e que será no primeiro domingo do mês de outubro subsequente ao ano da eleição presidencial;

Considerando ainda o § 3º do art. 54 da Lei Municipal nº 7.053, de 27 de agosto de 2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o mandato atual do Conselho Tutelar até a posse do subsequente que se dará em 10 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ CARLOS SILVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim/ES